



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Indicação nº 023/2020.

Ementa: Solicita gestão, por parte da municipalidade, junto ao setor responsável, a fim de promover pavimentação com pedras irregulares em propriedades produtivas de nosso município.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia do presente ao Prefeito deste município, requerendo que sejam feitos levantamentos no interior de nosso município a fim de quantificar a necessidade de promover obras de pavimentação com pedras irregulares nos acessos a propriedades efetivamente produtivas de nossa municipalidade, tomando como base a quantidade de produtos entregues relativo à dificuldade de acesso em períodos de chuvas.

Justificativa:

Sabedores que somos que grande parte da malha viária de nosso município já se encontra conservada, empedrada ou mesmo asfaltada, somos da opinião que é de direito comum o acesso ao benefício, havendo ainda produtores de leite, suínos e de frangos, cujo acesso em dias de chuvas fica dificultoso e é pra sanar essa gargalo que entro com a presente indicação.

Finalizando creio que seja importante lembrarmos que temos na agropecuária nossa principal mola econômica propulsora, que sob hipótese alguma pode ser esquecida ou deixada em segundo plano. O atendimento da presente solicitação não só irá incentivar a quem já atua efetivamente na atividade, mas mover a outros que por acaso ainda possam ingressar, ou mesmo agregar.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 18 de Maio de 2020.

AIRTON VALDECIR SCHMITT

Vereador